17	Mão de Obra recarga de gás para ar 410A de 18.000 BTUs	5	UND	R$ 79,20	R$ 396,00
18	Mão de obra Troca Válvula acesso 9.000 BTUs	5	UND	R$ 110,00	R$ 550,00
19	Mão de Obra Troca Válvula acesso 12.000 BTUs	5	UND	R$ 135,00	R$ 675,00
20	Mão de Obra Troca Válvula acesso 18.000 BTUs	5	UND	R$ 140,00	R$ 700,00
21	Mão de obra Troca relé partida e protetor térmico	5	UND	R$ 76,00	R$ 380,00
22	Mão de Obra Limpeza Sist. AR c/ troca de Capilar (M.O + Capilar)	8	UND	R$ 180,00	R$ 1.440,00
23	Mão de obra limpeza de ar	100	UND	R$ 114,00	R$ 11.400,00
24	Mão de obra Troca de motoventilador de evaporador, com mão de obra	5	UND	R$ 196,00	R$ 980,00
25	Mão de Obra Troca de Motoventilador de Condensadora, com mão de obra	5	UND	R$ 210,00	R$ 1.050,00
				TOTAL:	R$ 53.097,00

Valor Total: **R$ 53.097,00** (cinquenta e três mil, noventa e sete reias).

Validade: 12 meses.

FONTE DE RECURSO: 001 – TESOURO / 116 – FUNDEB / 117 – COMPL. FUNDEB / 120 - QSE / 213 – CO-FINANCIAMENTO / 214 – BLOCO CUSTEIO / 311 - TRANSF. FNAS e outros.

Simplício Mendes, 27 de julho de 2021.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Praça Dom Expedito Lopes, 80 – Centro|CEP: 64.700-000 - Simplício Mendes - PI
Tel.: (89) 3482-1167 | CNPJ: 06.553.952/0001-19

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Tomada de Preços nº 021/2021
Processo Adm. nº 044/2021
FLS. Nº
RUBRICA

18	Mão de obra Troca Válvula acesso 9.000 BTUs	UND	5	1	R$ 110,00	R$ 110,00
19	Mão de Obra Troca Válvula acesso 12.000 BTUs	UND	5	1	R$ 135,00	R$ 135,00
20	Mão de Obra Troca Válvula acesso 18.000 BTUs	UND	5	1	R$ 140,00	R$ 140,00
21	Mão de obra Troca relé partida e protetor térmico	UND	5	1	R$ 76,00	R$ 76,00
22	Mão de Obra Limpeza Sist. AR c/ troca de Capilar (M.O + Capilar)	UND	8	2	R$ 180,00	R$ 360,00
23	Mão de obra limpeza de ar	UND	100	25	R$ 114,00	R$ 2.850,00
24	Mão de obra Troca de motoventilador de evaporador, com mão de obra	UND	5	1	R$ 196,00	R$ 196,00
25	Mão de Obra Troca de Motoventilador de Condensadora, com mão de obra	UND	5	1	R$ 210,00	R$ 210,00
TOTAL: R$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais e vinte centavos)						R$ 13.230,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 001 TESOURO / 116 FUNDEB / 117 COMPL. FUNDEB / 120 - QSE / 213 CO-FINANCIAMENTO / 214 BLOCO CUSTEIO / 311 - TRANSF. FNAS e outros.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2022.

Simplício Mendes-PI, 07 de fevereiro de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Praça Dom Expedito Lopes, 80 – Centro, CEP: 64.700-000 - Simplício Mendes - PI
Tel.: (89) 3482-1167 | CNPJ: 06.553.952/0001-19

Id:10EF18720342F912

PREFEITURA DE Simplício Mendes

Portaria 039/2022 de 18/01/2022.

Ementa: Nomeia Maria Margarida Soares da Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX, combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece a legislação pertinente, especialmente a Lei Municipal nº 1.069/2017 de 14/06/2017;

Considerando que a atual Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural a Sra. Lucilene Soares de Almeida está afastada para licença maternidade, requerendo o auxílio junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a Sra. **Maria Margarida Soares da Silva,** portadora do **CPF nº 045.001.083-00,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural até o retorno da titular do cargo que está afastada para licença maternidade, percebendo a remuneração previstas em Lei;

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, as providências cabíveis, para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no Art. 1º desta Portaria;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 18 de janeiro de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:0F8BD2F9A5B8F913

PREFEITURA DE Simplício Mendes

Portaria 040/2022 de 31/01/2022.

Ementa: "Exonera Valfredo Augusto de Araújo Santana, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX, combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece a legislação pertinente, especialmente a Lei Municipal nº 1.064/2017 de 20/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Valfredo Augusto de Araújo Santana**, portador do **CPF nº: 024.920.533-50** do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 048/2021 de 04/01/2021;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 31 de janeiro de 2022.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Simplício Mendes – PI, 31 de janeiro de 2022.

Ilmo. Sr.
Antilhon da Costa Rodrigues
Secretário Municipal de Administração
Nesta

Assunto: Pedido de Exoneração

Senhor Secretário,

Eu Valfredo Augusto de Araújo Santana, RG 2.817.051 SSP/PI, CPF: 024.920.533-50, ocupante do cargo de Diretor de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde,, venho por meio deste, solicitar minha ***EXONERAÇÃO a partir de 31/ 01 / 2022*** *, por motivos particulares. Declaro ainda que não respondo a sindicância nem a processo administrativo.*

Atenciosamente,

Valfredo Augusto de Araújo Santana

Antilhon Costa Rodrigues
Sec. Mun. de Administração
CPF: 696.753.843-91
31/01/2022

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Presencial nº 002/2021
Processo Adm. nº 021/2021
FLS. Nº_____
RUBRICA

66	Estrutura metálica conjugada para fixação de 3 coletores. Especificação: comprimento 137 cm, largura 35 cm, altura 95 cm, peso 5,0 Kg	UND	12	3	METALFERRO	R$ 130,00	R$ 390,00
67	Conjunto carro Dobló 30 litros, com Balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros; Espremedor com pressão superior; Um dreno de escoamento de água suja e Rodízios para facilitar seu deslocamento.	UND	4	1	BRALIMPIA	R$ 475,00	R$ 475,00
68	Cabo Extensor de 2 metros com rosca	UND	15	4	BETTANIN	R$ 24,00	R$ 96,00
69	Suporte LT para utilização de fibras abrasivas de limpeza com junção articulada	UND	20	5	BETTANIN	R$ 26,50	R$ 132,50
70	Fibra abrasiva de uso geral	UND	70	17	BETTANIN	R$ 1,40	R$ 23,80
71	Fibra abrasiva macia para utilizar e em forros e paredes	UND	70	17	BETTANIN	R$ 1,90	R$ 32,30
72	Haste Euro com cabo de 1,4 m.	UND	12	3	BRALIMPIA	R$ 19,00	R$ 57,00
73	Refil MOP 340 G	UND	30	7	BRALIMPIA	R$ 21,00	R$ 147,00
74	Mop esfregão 360° completo.	UND	12	3	PERFECT	R$ 85,00	R$ 255,00
75	Refil MOP 360 °	UND	15	4	PERFECT	R$ 20,00	R$ 80,00
TOTAL: R$ 61.718,10 (sessenta e um mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos)							R$ 61.718,10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: FPM - Receita Própria, ICMS, ISS e outros.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2022.

Simplício Mendes-PI, 04 de fevereiro de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Praça Dom Expedito Lopes, 80 – Centro, ICEP: 64.700-000 - Simplício Mendes - PI
Tel.: (89) 3482-1167 | CNPJ: 06.553.952/0001-19

Id:0E288D81482EFAE2

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 003/2022
Processo Adm. nº 015/2022
FLS. Nº_____
RUBRICA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI.

Objeto: Aquisição de trator agrícola para o município de Simplício Mendes, estado do Piauí.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação – localizado na Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes-PI Fone (0**89) 3482 1167, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.
Envelopes de Habilitação e Propostas:
a) Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Onde lê-se:
b) Início da Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2022.
c) Início da Rodada de Lances: às 10:45 horas do dia 17 de fevereiro de 2022.
d) Formalização de Consultas (Esclarecimentos): até 04 de fevereiro de 2022 às 18:00 hrs para o endereço licitacaosimpliciomendespi@gmail.com.

Leia-se:
b) Início da Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2022.
c) Início da Rodada de Lances: às 10:45 horas do dia 22 de fevereiro de 2022.
d) Formalização de Consultas (Esclarecimentos): até 17 de fevereiro de 2022 às 18:00 hrs para o endereço licitacaosimpliciomendespi@gmail.com.

e) Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, desse forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
f) Fonte de Recursos: 500 - TESOURO / 706 – TRANSF. ESPECIAIS (Plano de Ação Código 09032021-009232).
g) Valor Estimado: 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais).

Simplício Mendes-PI, 08 de fevereiro de 2022.

Flávio Moura Santana
Pregoeiro

Id:167C2E53796AF85C

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Tomada de Preços nº 003/2022
Processo Adm. nº 016/2022
FLS. Nº_____
RUBRICA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI

A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, estado do Piauí, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público que realizará a abertura de Tomada de Preços abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os prestadores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI.

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Engenheiro Eldan Veloso, localidade Morro dos Cavalos, Zona Rural do Município de Simplício Mendes/PI.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação – localizada na Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes-PI Fone (86) 99981 6232, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia.
Envelopes de Habilitação e Propostas:
a) Recebimento: até às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2022.
b) Local: Sala Comissão Permanente de Licitação.
c) Fonte de Recursos: 500 - TESOURO / 540–TRANSF. FUNDEB / 541 - FUNDEB VAAF / 542 – FUNDEB VAAT / 544 - PRECATORIO FUNDEF.
d) Valor Estimado: R$ 448.831,51 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).

Simplício Mendes-PI, 07 de fevereiro de 2022.

Flávio Moura Santana
Presidente da CPL

Pça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro - CEP: 64.700-000 | SIMPLÍCIO MENDES – PI
☎ (089) 3482 1167 | E-mail: licitacaosimpliciomendespi@gmail.com

Id:13B5A362BE56F85E

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Tomada de Preços nº 021/2021
Processo Adm. nº 044/2021
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021-C COM ORIGEM NA Tomada de Preços Nº 021/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2021

CONTRATO Nº: 044/2021-C
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aumento em 25% (vinte e cinco inteiros por cento) nos quantitativos dos itens do contrato originário da Tomada de Preços nº 007/2021, que tem como como Objeto: ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR"***, em conformidade com a lei 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI.
CONTRATADA: MARCIO SOARES PEREIRA 93258771391.
CNPJ: 24.230.800/0001-67.
VALOR: O quantitativo estipulado na Cláusula Terceira do Contrato Original fica majorado em 25% (vinte e cinco inteiros por cento). O valor do contrato original que era de R$ 53.097,00 (cinquenta e três mil, noventa e sete reais), fica acrescido em R$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais e vinte centavos), conforme tabela:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	Quant. Contratada	Quant. Aditivada	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Mão de obra instalação de ar 9.000 BTUs	UND	30	8	R$ 144,00	R$ 1.152,00
2	Mão de obra instalação de ar 12.000 BTUs	UND	40	10	R$ 166,00	R$ 1.660,00
3	Mão de obra instalação de ar 18.000 BTUs	UND	6	2	R$ 196,00	R$ 392,00
4	Mão de obra instalação de ar 24.000 BTUs	UND	6	2	R$ 360,00	R$ 720,00
5	Mão de obra instalação de ar 46.000 BTUs	UND	6	2	R$ 510,00	R$ 1.020,00
6	Mão de obra trocar de compressor de ar de 9000 BTU	UND	10	2	R$ 120,00	R$ 240,00
7	Mão de obra trocar de compressor para ar de 12.000 BTUs	UND	10	2	R$ 150,00	R$ 300,00
8	Mão de Obra trocar de compressor para ar de 18.000 BTUs	UND	10	2	R$ 160,00	R$ 320,00
9	Mão de obra troca de placa de ar 9.000 BTUs	UND	10	2	R$ 96,00	R$ 192,00
10	Mão de obra troca de placa de ar 12.000 BTUs	UND	10	2	R$ 100,00	R$ 200,00
11	Mão de Obra troca de placa de ar 18.000 BTUs	UND	10	2	R$ 110,00	R$ 220,00
12	Mão de Obra recarga de gás para ar de 9.000 BTUs	UND	30	8	R$ 118,00	R$ 944,00
13	Mão de Obra recarga de gás para ar de 12.000 BTUs	UND	40	10	R$ 130,00	R$ 1.300,00
14	Mão de Obra recarga de gás para ar de 18.000 BTUs	UND	5	1	R$ 150,00	R$ 150,00
15	Mão de obra recarga de gás para ar 410A de 9.000 BTUs	UND	5	1	R$ 120,00	R$ 120,00
16	Mão de Obra recarga de gás para ar 410A de 12.000 BTUs	UND	5	1	R$ 144,00	R$ 144,00
17	Mão de Obra recarga de gás para ar 410A de 18.000 BTUs	UND	5	1	R$ 79,20	R$ 79,20

Praça Dom Expedito Lopes, 80 – Centro, ICEP: 64.700-000 - Simplício Mendes - PI
Tel.: (89) 3482-1167 | CNPJ: 06.553.952/0001-19

(Continua na próxima página)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021-C
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021.

Pelo Presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI**, com sede administrativa à Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.952./0001-19, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Márcio José Pinheiro Moura, inscrito no CPF nº 020.539.143-51 RG: nº 3.319.512 SSP-PI, de outro lado, a empresa **MARCIO SOARES PEREIRA 93258771391**, com sede na Praça Isaias Coelho, 23 - Casa, Centro, Simplício Mendes-PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 24.230.800/0001-67, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Marcio Soares Pereira, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa contratada ao Município Contratante, e que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços, pactuados no exercício financeiro de 2021, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2021-C com origem na **Tomada de Preços Nº 021/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato N°: 044/2021-C, com origem na Tomada de Preços Nº: 021/2021, Processo Administrativo Nº: 044/2021, que tem como OBJETO: Contratação de empresa para serviço em Ar Condicionado, em conformidade com a lei 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
***Fica alterado a* Cláusula Sexta – do prazo de vigência**
O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original, fica prorrogado de 26 de julho de 2022 a 24 de julho de 2023.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assina o presente contrato com as testemunhas abaixo.

Simplício Mendes-PI, 25 de julho de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Marcio Soares Pereira
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

RG:_____
CPF: _____

RG: _____
CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0CC54938FE54FF66

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Tomada de Preços nº 021/2021
Processo Adm. 044/2021
FLS Nº
RUBRICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021-A
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021.

Pelo Presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI**, com sede administrativa à Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.952./0001-19, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Márcio José Pinheiro Moura, inscrito no CPF nº 020.539.143-51 RG: nº 3.319.512 SSP-PI, de outro lado, a empresa **MILENA MORAIS DE HOLANDA 03999199377**, com sede na Rua José Homero Veloso, S/n - Bairro Santa Fé, Simplício Mendes-PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 42.291.157/0001-63, neste ato representado pela sua representante legal, a Sr. Milena Morais de Holanda, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa contratada ao Município Contratante, e que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços, pactuados no exercício financeiro de 2021, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2021-A com origem na **Tomada de Preços Nº 021/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº: 044/2021-A, com origem na Tomada de Preços Nº: 021/2021, Processo Administrativo Nº: 044/2021, que tem como OBJETO: Contratação de empresa para serviços em Freezer, Bebedouro e Geladeira, em conformidade com a lei 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
***Fica alterado a* Cláusula Sexta – do prazo de vigência**
O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original, fica prorrogado de 26 de julho de 2022 a 24 de julho de 2023.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assina o presente contrato com as testemunhas abaixo.

Simplício Mendes-PI, 25 de Julho de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Milena Morais de Holanda
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

RG:
CPF:

RG:
CPF:

Id:0F8BD429B968FF6C

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Tomada de Preços nº 021/2021
Processo Adm. nº 044/2021
FLS Nº
RUBRICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021-C COM ORIGEM NA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021

CONTRATO Nº: 044/2021-C
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº: 044/2021-C, com origem na Tomada de Preços Nº: 021/2021, Processo Administrativo Nº: 044/2021, que tem como OBJETO: Contratação de empresa para serviço em Ar Condicionado, em conformidade com a lei 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI.
CONTRATADA: MARCIO SOARES PEREIRA 93258771391.
CNPJ: 24.230.800/0001-67.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.
DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24 de julho de 2023.
FONTE DE RECURSO: 001 – TESOURO / 116 – FUNDEB / 117 – COMPL. FUNDEB / 120 - QSE / 213 – CO-FINANCIAMENTO / 214 - BLOCO CUSTEIO / 311 - TRANSF. FNAS e outros.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 25 de julho de 2022.

Simplício Mendes-PI, 25 de julho de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:1518EA0B2F90FF68

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Tomada de Preços nº 021/2021
Processo Adm. 044/2021
FLS Nº
RUBRICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021-C
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021.

Pelo Presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI**, com sede administrativa à Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.952./0001-19, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Márcio José Pinheiro Moura, inscrito no CPF nº 020.539.143-51 RG: nº 3.319.512 SSP-PI, de outro lado, a empresa **MARCIO SOARES PEREIRA 93258771391**, com sede na Praça Isaias Coelho, 23 - Casa, Centro, Simplício Mendes-PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 24.230.800/0001-67, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Marcio Soares Pereira, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa contratada ao Município Contratante, e que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços, pactuados no exercício financeiro de 2021, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2021-C com origem na **Tomada de Preços Nº 021/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº: 044/2021-C, com origem na Tomada de Preços Nº: 021/2021, Processo Administrativo Nº: 044/2021, que tem como OBJETO: Contratação de empresa para serviço em Ar Condicionado, em conformidade com a lei 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
***Fica alterado a* Cláusula Sexta – do prazo de vigência**
O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original, fica prorrogado de 26 de julho de 2022 a 24 de julho de 2023.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assina o presente contrato com as testemunhas abaixo.

Simplício Mendes-PI, 25 de julho de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Marcio Soares Pereira
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

RG:
CPF:

RG:
CPF:

Id:0B6203C0A0CAFE33

Marcos Antônio Pinheiro Moura torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para a atividade de Ovinocaprinocultura, localizada na Propriedade Baixa do Mundão, Zona Rural, de Simplício Mendes, Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.